

Ofício nº 69/2025/Jurídico - Abase Sistemas

Três de Maio, RS, 30 de dezembro de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Braga

Avenida Mal. Floriano Peixoto, 602 - Centro

Braga - RS, 98560-000

Ref.: Ajuste e concessão de desconto nos valores de implantação – Pregão Eletrônico nº 042/2025

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, a empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97, sediada à Rua Rio Grande, 55, Bairro Planalto, na cidade de Três de Maio/RS, vem, por meio deste, expor e ao final propor ajuste nos valores referentes à implantação dos sistemas contratados no âmbito do Processo Licitatório nº 095/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025.

O referido certame teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de gestão pública municipal para os Poderes Executivo e Legislativo, estruturado em lote único com diversos itens, os quais correspondiam os diversos módulos do sistema. Ressalta-se que o valor relativo à implantação dos sistemas (conversão, migração, configuração e treinamentos) foi previsto de forma global, em item único da planilha de custos.

Durante a fase competitiva do certame, em observância aos princípios da isonomia e da competitividade, não seria possível à contratada simplesmente zerar o valor da implantação, sob pena de caracterizar distorção da proposta e eventual prática de “jogo de planilhas”, o que é vedado.

Não obstante, é fato que parte dos módulos já se encontrava anteriormente implantada no Município. Por outro lado, conforme expressamente previsto no edital, haverá a migração de determinados módulos da plataforma desktop para a plataforma web, bem como a necessidade de novas configurações e treinamentos aos usuários, serviços que demandam efetivo da contratada.

Diante desse cenário, e visando adequar o valor cobrado à realidade dos serviços efetivamente prestados, a ABASE deliberou por conceder desconto de 35% sobre o valor originalmente previsto para a implantação (R\$ 30.000,00), de modo que a

cobrança reflita de forma proporcional e razoável as atividades que serão executadas, resultando no valor final ajustado de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Tal medida demonstra a boa-fé contratual da empresa e o compromisso com a economicidade e o interesse público, sem prejuízo da adequada execução contratual.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição.

Atenciosamente,

ABASE Sistemas e Soluções Ltda.

ILDO CORSO

Sócio-diretor